



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA
Lei Municipal Nº 1.465/2000
CNPJ 01.966.769/0001-21
Telefone: (093) 3515.3034/0092
Fax: (093) 3515.3034/3515.0092
Email: altaprev@gmail.com Site: aspprev.com.br/Altamira

RESOLUÇÃO Nº. 027/2017

ALTAMIRA/PA, 01 DE AGOSTO 2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 14, §1º da Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007,

CONSIDERANDO o laudo médico pericial emitido no dia 25 de Abril de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 163/2017 emitido no dia 13 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO a memória de cálculo do benefício, emitida em 11 de Julho de 2017, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

R E S O L V E:

ART. 1º - CONCEDER, o Sr. **FRANCISCO DA CRUZ CONCEIÇÃO**, na função de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, lotada na **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMEC, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com fundamentação legal, **art. 40 § 1º, inciso I da Constituição Federal e art. 6º - A da EC nº 41/2003, acrescentado pela EC nº 70/2012 com Proventos Integrais** no valor de **R\$ 1.077,55 (mil e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme abaixo discriminado

Salário Atual.....	R\$ 937,00
Adicional de Tempo de Serviço 15% na base de 5% (cinco por cento) ao ano (Art. 151, da Lei. 1767/2007 (RJU)	R\$ 140,55
Provento Final:	R\$ 1.077,55

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 01 de Agosto de 2017.

FABIANO BERNARDO DA SILVA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Dec. nº 018/2017

MARCOS ROBERTO FORTUNATO MARTINS
Diretor de Benefícios – ALTAPREV
Dec. nº 087/2017